

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020
REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II R\$ 1,00

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	530.592.125,02	532.559.941,56	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	382.084.702,74	374.923.814,34	-	-
Emprestimos	53.094.025,26	55.253.268,76	-	-
Internos	53.094.025,26	55.253.268,76	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	35.766.232,04	33.616.841,46	-	-
Internos	35.766.232,04	33.616.841,46	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	267.148.928,86	259.978.187,54	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	232.716.525,90	229.288.912,50	-	-
De Demais Contribuições Sociais	18.770.039,94	18.678.611,86	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	15.662.363,02	12.010.663,18	-	-
Demais Dívidas Contratuais	26.075.516,58	26.075.516,58	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) – Vencidos e Não Pagos	129.924.729,24	126.996.840,30	-	-
Outras Dívidas	18.582.693,04	30.639.286,92	-	-
Deduções (II)	345.253.040,41	429.656.526,26	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	338.643.301,20	424.025.395,70	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	346.522.947,89	458.811.765,46	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	7.879.646,69	34.786.369,76	-	-
Demais Haveres Financeiros	6.609.739,21	5.631.130,56	-	-
Dívida Consolidada Líquida² (DCL) (III) = (I - II)	185.339.084,61	102.903.415,30	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.825.956.154,10	1.852.467.972,71	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	11.782.864,00	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.825.956.154,10	1.840.685.108,71	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,06%	28,93%	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,15%	5,59%	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	2.191.147.384,92	2.208.822.130,45	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.972.032.646,43	1.987.939.917,41	0,00	0,00

Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	19.030.823,19	21.386.461,10	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	12.265.486,24	7.181.813,53	-	-
Passivo Atuarial	3.259.815.998,68	2.570.120.099,37	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	21.748.606,60	28.182.583,56	-	-
RP Não-Processados	223.015.609,18	89.306.337,97	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	-	-	-	-

Fonte: Sistema Equiplano e Tribunal de Contas

Nota 01: Republicação de acordo com a IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Paraná, do anexo constante na edição nº 4077 de 26/05/2020.

Nota 02: Valores sujeitos a alteração.

Nota 03: Valores Divergentes com o relatório extraído do site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devido ao TCE estar considerando a entidade 8875 - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - Órgão Gerenciador, como entidade Previdenciária

Nota 04: O valor que compõe a Dívida Contratual - Demais Contribuições Sociais corresponde ao Pasep, lançado sem os benefícios da Lei 12.810/2013, de redução de 50% dos juros de mora e 100% do encargo legal.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FABRÍCIO BORGES DE SOUSA - CRC/PR - 046939/O-1

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA